



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

| | |
|-------------|-------------------------------------|
| PROCESSO | : 0002889-50.2025.6.27.8000 |
| INTERESSADO | : SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |
| ASSUNTO | : |

Decisão nº 2749 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação apresentada pela **ASCAP - Assistência de Capacitação**, por meio da qual solicita autorização para contratação do curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos: Inovações com Inteligência Artificial**", com carga horária de 16h/aulas, a ser realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2025, na modalidade online (ao vivo) e que será ministrado pelo instrutor **Thiago Zagatto**, em turma aberta, ao custo total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente à inscrição de **12 (doze) servidores**.

Constam nos autos:

- Proposta comercial do curso (doc. nº 2438683).
- Atestado de Capacidade Técnica (doc. nº 2438426).
- Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2438448).
- Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2438627).
- Termo de Referência (doc. nº 2438483).
- Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2443632).
- certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas (doc. nº 2438472).

É o relatório. Decido.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA.**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização envolvendo a realização de treinamento de pessoal do TRE/MA, ao custo total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no o art. 72, *caput* e incisos I a VIII; art. 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e §4º; art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/21, e, ainda, nos arts. 9; 10; 12; 13, § 5º; art. 16, *caput* e § 1º; e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

À Assistência de Análise e Licitação - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 22/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2449088** e o código CRC **3A7419F1**.

0002889-50.2025.6.27.8000 | 2449088v14

